



ESCLARECIMENTO

Data 01/04/2026

Paciente Gabriela Azevedo Silva, nascida em 11/04/2025 (11 meses e 21 dias), residente no município de Lassance/MG, acompanhada pela UBS Carlos Chagas e pelo Hospital Balcia, em Belo Horizonte/MG.

A paciente apresenta fenda palatina, uma má-formação congênita caracterizada pela abertura no céu da boca, que não se fecha completamente durante a gestação, ocasionando comunicação entre a cavidade oral e as fossas nasais. Tal condição compromete diretamente a alimentação, dificultando a sucção e deglutição.

Atualmente, a criança apresenta dificuldade no ganho de peso, com peso de 5,740 kg e estatura de 66 cm, possuindo diagnóstico de atraso no desenvolvimento nutricional, necessitando de intervenção nutricional imediata.

A paciente faz uso da fórmula infantil Infatrini, sendo esta essencial para a recuperação do estado nutricional, condição indispensável para realização de procedimento cirúrgico corretivo. No momento, há necessidade de consumo de 10 (dez) latas mensais.

Destaca-se que o referido item não foi contemplado no processo licitatório anterior, o que impossibilita sua aquisição por meio de contrato vigente. Considerando que se trata de uma criança em situação clínica delicada, que necessita do uso contínuo da fórmula, a ausência do produto pode acarretar agravamento do quadro de saúde.

Dessa forma, diante da urgência da situação, faz-se necessária a realização de processo de dispensa de licitação, por se tratar de procedimento mais célere que o pregão, a fim de garantir o fornecimento imediato do produto e assegurar a continuidade do tratamento.

Solicita-se, portanto, a aquisição da fórmula infantil para um período de 08 (oito) meses, totalizando 80 (oitenta) latas.

DESCRIÇÃO DA FORMULA:

FORMULA INFANTIL SEMI ELEMENTAR: FORMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 0-12 MESES, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA, DENSIDADE CALÓRICA DE 1.0 KCAL POR ML, FONTE PROTEICA DE SORO DE LEITE E CASEÍNA, CONTENDO LCPUFAS (ARA E DHA), PREBIOTICOS (GOS/FOS) E



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE – MG
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



NUCLEOTÍDEOS. ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. ÚNICA DIETA PRONTA PARA USO
DE LACTENTES. LATA 400 GRAMAS REFERÊNCIA: INFATRINI (DANONE).

Atenciosamente,

Junia Mariana Lopes
Nutricionista
CRN 8259

Júnia Mariana Lopes
Nutricionista Responsável
CRN 8259